

PROJETO DE LEI Nº EM-095/2005

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Divinópolis, para o exercício de 2006 (dois mil e seis) conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 206.420.000,00 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capital cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram e acompanham esta Lei.

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária.....	R\$	29.532.915,00	
Receita de Contribuições.....	R\$	13.578.500,00	
Receita Patrimonial.....	R\$	8.625.487,00	
Receita de Serviços.....	R\$	4.609.570,00	
Transferências Correntes.....	R\$	136.245.265,00	
Outras Receitas Correntes.....	<u>R\$</u>	<u>12.049.324,00</u>	
			R\$ 204.641.061,00

RECEITAS DE CAPITAL:

Operações de Créditos.....	R\$	6.700.350,00	
Alienação Bens Móveis e Imóveis.....	R\$	138.260,00	
Transferências de Capital.....	R\$	1.108.400,00	
Outras Transferências de Capital.....	<u>R\$</u>	<u>7.700,00</u>	
			R\$ 6.846.310,00

SUB-TOTAL	R\$	211.487.371,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEF.....	R\$	-10.167.741,00
DEDUÇÕES DE RESTITUIÇÕES.....	R\$	- 694.630,00

TOTAL **R\$ 200.625.000,00**

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Empresa Municipal de Obras Públicas....	R\$	5.795.000,00	
			R\$ 5.795.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 206.420.000,00**

Art. 3º A Despesa dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência, será realizada de acordo com a seguinte especificação, constante dos documentos que integram e acompanham esta Lei:

DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos.....	R\$	77.055.147,00	
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	3.873.250,00	
Outras Despesas Correntes.....	R\$	83.946.832,00	
			R\$ 164.875.229,00

DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos.....	R\$	13.038.291,00	
Amortização da Dívida.....	R\$	2.298.290,00	
Inversões Financeiras.....	R\$	74.690,00	
			R\$ 15.411.271,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 1.700.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS R\$ 18.638.500,00

TOTAL R\$ 200.625.000,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Empresa Municipal de Obras Públicas....	R\$	5.795.000,00	
			R\$ 5.795.000, 00

TOTAL GERAL R\$ 206.420.000,00

Art. 4º Por Funções e Órgãos com suas Unidades e Sub-Unidades, é a seguinte a destinação dos recursos previstos nesta Lei:

I – POR FUNÇÕES:

01 – Legislativa.....	R\$	5.416.021,72
02 – Judiciária.....	R\$	1.614.387,00
04 – Administração.....	R\$	16.176.234,28
06 – Segurança Pública.....	R\$	157.490,00
08 – Assistência Social.....	R\$	8.466.656,00
09 – Previdência Social.....	R\$	28.152.090,00
10 – Saúde.....	R\$	56.558.107,00
11 – Trabalho.....	R\$	3.764.500,00
12 – Educação.....	R\$	32.576.660,00
13 – Cultura.....	R\$	1.845.453,00
14 – Direitos da Cidadania.....	R\$	39.000,00
15 – Urbanismo.....	R\$	23.500.624,00
16 – Habitação.....	R\$	919.365,00

17 – Saneamento.....	R\$ 2.450.492,00
18 – Gestão Ambiental.....	R\$ 2.301.600,00
20 – Agricultura.....	R\$ 1.560.600,00
22 – Indústria.....	R\$ 604.480,00
26 – Transporte.....	R\$ 3.507.750,00
27 – Desporto e Lazer.....	R\$ 1.249.950,00
28 – Encargos Especiais.....	R\$ 8.073.540,00
90 – Reserva de Contingência.....	R\$ 1.700.000,00
TOTAL.....	R\$ 200.625.000,00

II – POR ÓRGÃOS, UNIDADES E SUB-UNIDADES:

01 – Câmara Municipal.....	R\$ 5.471.021,72
02 – Prefeitura Municipal.....	R\$ 167.948.978,28
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$ 7.544.073,00
02.01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$ 2.818.180,00
02.01.02 - Controladoria Geral.....	R\$ 414.240,00
02.01.03 - Procuradoria Geral.....	R\$ 1.614.387,00
02.01.04 - Diretoria Comunicação Social.....	R\$ 1.594.610,00
02.01.05 - Sup. Desenvolvimento Comunitário.....	R\$ 1.102.656,00
02.02 - Secretaria Municipal de Planejamento.....	R\$ 7.318.784,28
02.02.01 - Diretoria de Planejamento.....	R\$ 2.029.154,28
02.02.02 - Diretoria Cadastro e Fiscalização.....	R\$ 2.042.630,00
02.02.03 - Fundo Municipal de Habitação.....	R\$ 15.000,00
02.02.04 - Fundo Municipal de Transportes	R\$ 3.232.000,00
02.03 - Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Financeiro.....	R\$ 11.582.840,00
02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos.....	R\$ 12.390.000,00
02.04 - Secretaria Municipal Administração e Recursos....	R\$ 5.319.410,00
02.04.01 - Diretoria de Administração de Pessoal..	R\$ 7.070.590,00
02.05 - Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 32.576.660,00
02.05.01 - Diretoria Administração em Educação	R\$ 19.190.580,00
02.04.02 - FUNDEF	R\$ 13.386.080,00
02.06 - Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 56.558.107,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 56.558.107,00
02.07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento.....	R\$ 862.890,00
02.07.01 - Diretoria Indústria, Comércio Serviços...	R\$ 405.560,00
02.07.02 - Diretoria Pesq., Trab. Dif. Tecnológica.	R\$ 457.330,00

02.08	- Secretaria Municipal Agric., Pecuária, Abastec. Infra-Estrutura Rural.....	R\$ 1.832.350,00
02.08.01	- Diretoria de Extensão Rural.....	R\$ 1.832.350,00
02.09	- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.....	R\$ 1.209.950,00
02.09.01	- Diretoria de Esporte Lazer e Turismo....	R\$ 1.204.700,00
02.09.02	- Fundo Municipal de Esportes	R\$ 5.250,00
02.10	- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.....	R\$ 12.222.982,00
02.10.01	- Diretoria Obras e Ações Conveniadas...	R\$ 207.740,00
02.10.02	- Diretoria de Obras e Saneamento.....	R\$ 12.015.242,00
02.11	- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	R\$13.654.989,00
02.11	SecretariaMunicipal de Serviços Urbanos	R\$ 13.647.989,00
02.11.01	Fundo Municipal de Defesa Civil	7.000,00
02.12	-Secretaria Municipal de Promoção Humana.....	R\$ 6.072.300,00
02.12.01	-Secretaria Munic. Promoção Humana....	R\$ 3.326.500,00
02.12.02	- Fundo Municipal de Assistência Social..	R\$ 1.940.000,00
02.12.03	- Fundo Municipal Criança Adolescência	R\$ 756.000,00
02.12.04	- Fundo Munic de Apoio à Política Idoso	R\$ 49.800,00
02.13	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável...	R\$ 2.177.600,00
02.13.01	- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	R\$ 1.997.600,00
02.13.02	- Fundo Munic. Repar. Danos M. Amb.	R\$ 280.000,00
02.14	-Secretaria Municipal de Cultura.....	R\$ 1.845.453,00

03 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
R\$ 25.505.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 198.925.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 1.700.000,00

TOTAL.....R\$ 200.625.000,00

DISCRIMINANDO:

RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

MUNICÍPIOR\$ 186.700.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

DIVINÓPOLIS - DIVIPREV R\$ 13.925.000,00

TOTAL.....R\$200.625.000,00

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL:

MUNICÍPIO..... R\$ 173.420.000,00

DIVIPREV.....R\$ 6.866.500,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 1.700.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS..... R\$ 18.638.500,00

TOTAL..... .R\$200.625.000,00

Art. 5º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, inclusive os créditos suplementares e especiais destinados à Câmara Municipal, serão entregues em quotas duodecimais, até o dia 20 (vinte) de cada mês, observadas as disposições constitucionais e legais pertinentes.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias para adequar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2006.

Divinópolis, 29 de setembro de 2005.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Divinópolis, 29 de setembro de 2.005.

OFÍCIO: GP 1795/2005

ASSUNTO: Encaminha Orçamento do Município para o ano de 2.006

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Exmº Sr. Vereador
Vladimir de Faria Azevedo
D. D. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI PARA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2006

Exmº Sr. Vereador Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos no cumprimento da legislação pertinente, adentrando em nosso 2º ano de administração, e temos a honra de submeter à soberana apreciação e deliberação desse Egrégio Legislativo o presente projeto de lei orçamentária que de forma articulada, estima à receita e fixa o montante da despesa para o exercício de 2006, cujo conteúdo segue às normas gerais do Direito Financeiro, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, tudo em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e elaborado de acordo com os demais princípios e regras constitucionais, observadas as normas e edição de Leis sobre o Plano Diretor.

É de suma importância frisar que a presente proposta não constitui apenas uma simples exposição numérica e contábil, mas associa-se à concepção de planejamento e constitui-se instrumento de controle da Administração Pública que reflete a realidade do município, com a legítima e democrática participação da comunidade, com a indicação das prioridades, destacando-se entre elas, na área de saúde, a ampliação dos Programas fruto das reuniões participativas da população, quando definiu-se as prioridades indicadas pela comunidade, através de sua participação sobre o orçamento-programa.

Podemos afirmar que é, e será sempre, característica marcante do nosso Governo 2005/2008, tanto nesse orçamento, quanto nos demais que virão, a participação efetiva da comunidade. Diante das carências apresentadas, não será possível realizar todas as demandas neste

mandato, mas é nosso compromisso, modernizar a gestão pública e dentro da capacidade de arrecadação, atender no máximo, estas necessidades apresentadas. Não é apenas para cumprir a exigência fria da lei, em ato discricionário e jurídico, mas, também, para se concretizar, cada vez mais, em instrumento que espelhe a realidade e anseios do Município, seguindo o princípio da transparência e moralidade administrativa, para o equilíbrio orçamentário, independente das circunstâncias econômicas e imprevistas ou da recessão econômica decorrente de ordem política e social que acabam por refletir sobre o orçamento.

Inicialmente, quanto ao nosso gabinete, pretendemos inovar a estrutura do mesmo, viabilizando condições de acompanhamento técnico e político das diversas áreas de administração e atendimento com respeito e dignidade a todo cidadão, entidades e conselhos municipais dentro do planejamento do projeto de Governo.

Quanto a Procuradoria estaremos aparelhando melhor este órgão de assessoramento jurídico, imprescindível ao cumprimento da legalidade e acompanhamento dos processos.

Da mesma forma a Controladoria Geral estará merecendo atenção especial inclusive com técnico na área de engenharia para acompanhar as medições das obras tornando este órgão mais ágil e possibilitando a mesma, oportunidade de pareceres tecnicamente dentro da realidade.

Quanto à Diretoria de Comunicação torna-se necessário o aparelhamento com equipamentos e pessoal para que os órgãos públicos de outras esferas, Câmara Municipal, Entidades e Comunidade possam ter conhecimento dos atos, serviços e obras na mesma rapidez que se dão os acontecimentos.

Trataremos com especial carinho a SUDECOM, órgão da administração pública responsável direto pelo acompanhamento das políticas públicas junto à comunidade organizada.

Na Secretaria de Planejamento, iremos aparelhá-la com um número maior de profissionais qualificados, buscando de forma adequada maximizar os recursos quantitativos e aumentar a capacidade de investimentos. Aqui também, torna-se necessário um melhor aparelhamento da Diretoria de Cadastro Técnico que é o órgão responsável pelo patrimônio imobiliário do município.

Quanto à Secretaria da Fazenda torna-se necessários investimentos que possibilitem o acompanhamento de todas as secretarias como também buscar a adequação entre as despesas municipais e a arrecadação.

À Secretaria de Administração, além das questões legais dos Servidores Públicos Municipais compete o aparelhamento adequado para que o trabalho realizado pelos Recursos Humanos possa desenvolver projetos que proporcionem o crescimento profissional e o bem estar da categoria, condições estas fundamentais para uma prestação de serviços com qualidade e desejada por nosso governo.

Na esfera da Educação, a municipalização de creches, criação de CEMEI e o investimento na educação fundamental tanto no aspecto físico das escolas como na reciclagem dos

profissionais são importantes metas para 2006 incluindo ainda o investimento na ampliação do programa de educação em tempo integral.

Na área da saúde, estaremos implementando no próximo ano, dez novos PSFS – Programa de Saúde da Família, reivindicação maciça na discussão do Orçamento Participativo, mantendo ainda os programas desenvolvidos pela Secretaria priorizando a medicina preventiva.

No que tange ao Desenvolvimento Econômico, estaremos apoiando a efetivação do Parque Logístico de Divinópolis, antigo Complexo da Ferradura, investimento em parceria com as empresas do Centro Industrial e trabalhando para a criação de novos espaços industriais com diversificação na economia municipal.

Quanto à Agricultura e Pecuária, estamos dando continuidade nos programas existentes e implementando no próximo ano o projeto de hortas familiares para atendimento ao restaurante popular procurando com isso proporcionar o trabalho remunerado no campo.

O Esporte e Lazer, atividades fundamentais na vida do cidadão continuará tendo do governo a oportunidade de ampliar as atividades diversificando as modalidades. Além da parceria com Universidade para o lazer no Parque Florestal, investimentos no Complexo Dr. Sebastião Gomes Guimarães, firmando cada vez mais, este espaço como pólo de encontro da sociedade de Divinópolis.

No tocante às obras e serviços, já constam de forma circunstanciada, das peças do próprio orçamento/programa, não sendo necessário repetir os dados na presente exposição e, por isso mesmo, configuramos oportuno tecer algumas considerações como a manutenção dos serviços de conservação de prédios públicos, estradas rurais e ruas não pavimentadas. O saneamento básico terá especial atenção na sua ampliação e na implementação de novas estações de tratamento de esgoto. Da mesma forma, merecerá atenção especial a pavimentação de grande parte das vias de corredores de coletivos urbanos.

Quanto as melhorias urbanas, principalmente no que se refere ao trânsito, a revitalização da área central terá efetivado o projeto NOVO CENTRO que tem a finalidade de municipalizar o trânsito e dar vida nova a nossa cidade.

Na área social, continuaremos ampliando o atendimento as crianças e adolescentes através dos núcleos e cursos profissionalizantes priorizando aqueles que estão em estado de vulnerabilidade social. A criação dos Centros de Referência do Portador de Deficiência, do Idoso e Apoio Familiar proporcionarão a uma grande Camada da Sociedade, oportunidade de crescimento, lazer e inclusão social.

O Meio Ambiente estará trabalhando um projeto para recuperação do rio Itapecerica, da Lagoa da Sidil e terá ainda o desafio de buscar solução definitiva para o aterro sanitário, além de continuidade no monitoramento do ar e acompanhamento a todos os impactos ambientais.

Na esfera da Cultura, continuaremos dando apoio à música, ao cultivo e difusão das artes e a todas as manifestações artesanais, artísticas, culturais ou folclóricas, tradições locais, proteção ao patrimônio artístico e histórico. Até que seja construído o prédio próprio da Biblioteca Pública a mesma será transferida para espaço mais amplo oportunizando aumento do seu acervo e conseqüentemente maior facilidade a pesquisa.

O Teatro Municipal, com o apoio da iniciativa privada será prioridade para que possa ser uma realidade.

A união de esforços e investimentos orçamentários, estão previstos para que as Secretarias de Educação, Saúde, Promoção Humana, Esporte e Lazer trabalhem com a comunidade na utilização dos prédios escolares nos finais de semana, proporcionando aos munícipes, a oportunidade de despertar e trabalhar seus valores.

Ilustre Presidente e Nobres Vereadores.

Diante desta exposição e da apresentação deste projeto, informamos que as emendas parlamentares deverão ser incluídas no mesmo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para cada um de V. Exas.

Sabedores que somos do tão grandioso trabalho de Vs. Exas. agradecemos a habitual atenção que dispensarem à presente proposta orçamentária, na certeza de que a mesma terá a merecida e indispensável aprovação desse respeitável legislativo reafirmando a todos os Vereadores a nossa confiança e a firme convicção de que trabalhando de forma harmoniosa e segura, possamos juntos proporcionar melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Atenciosamente

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal